

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 268/2018****Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais em Portalegre****5.ª Alteração**

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 24.07.2017, aprovou, nos termos do ponto 1 do artigo 119.º do DL 80/2015 de 14 de maio, a necessidade de promover uma alteração ao Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais em Portalegre, procedendo-se à respetiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artigo 76.º do citado DL.

Mais deliberou, a não realização de Relatório Ambiental. O processo de alteração diz respeito ao lote 4.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 88.º do DL anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos municípios e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito e endereçadas à Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300-186 Portalegre.

6 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

Deliberação

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, certifica, que da minuta da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 24 de julho de dois mil e dezassete, aprovada por unanimidade, consta uma deliberação do seguinte teor:

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão urbanística/Serviço de Licenciamento.

Ponto n.º 56 — Presente informação n.º 3204 de 12 de julho de 2017 da DOPGU, referente ao Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais da Avenida em Portalegre — alteração — lote 4, a propor que a Câmara pondere a deliberar os seguintes pontos:

1 — A necessidade de promover um processo de alteração (5.ª) ao Plano Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais em Portalegre (lote 4), prosseguindo-se com a respetiva publicitação da deliberação, nos termos do RJIGT;

2 — A execução do processo de elaboração nos Serviços da DOPGU (Arq. Maria de Jesus e Arq. Gonçalo Alegre), a desenvolver logo após a deliberação;

3 — A não execução de Relatório Ambiental, decorrente de Avaliação Ambiental;

4 — As despesas inerentes à tramitação do processo de alteração (publicações várias no DR e jornal) deverão ser da responsabilidade do requerente.

5 — Dar conhecimento ao requerente o teor da deliberação, bem como do conteúdo do ponto 10 da informação técnica.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, promover a alteração ao Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais da Avenida em Portalegre (lote 4) em conformidade com a conclusão da informação técnica.

Paços do Município de Portalegre, 6 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

610921646

Aviso n.º 269/2018**Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER) para as antigas instalações da Fábrica do Bagaço****Elaboração****Discussão Pública**

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público, que depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar, de acordo com o parecer

emitido na conferência procedimental realizada no dia 08.09.2017 acerca da proposta do PIER para as antigas instalações da Fábrica do Bagaço e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Portalegre reunida em 31.10.2017, nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 89.º do DL 80/2015, de 14 de maio, procede-se à abertura do período de discussão pública.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 20 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, que os interessados podem consultar a proposta do plano e pareceres emitidos, na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Portalegre, nas horas normais de expediente e que devem apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente a identificação, até ao final do referido período.

14 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

Deliberação

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, certifica, que da minuta da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de dois mil e dezassete, aprovada por unanimidade, consta uma deliberação com o seguinte teor:

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística/Serviço de Licenciamento.

Ponto n.º 107 — Presente informação da DOPGU n.º 4099 de 21.09.2017, referente ao Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER) para as antigas instalações da Fábrica do Bagaço — Abertura do Período de Discussão Pública, a propor que a Câmara delibere a abertura do período de discussão pública.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública.

14 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

610934688

MUNICÍPIO DE SABROSA**Aviso n.º 270/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 27/10/2017, nos termos da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada, a mobilidade do Técnico Superior, João Luís Sequeira Rodrigues, do Ministério da Educação, para o Município de Sabrosa, com efeitos a partir de 01 (um) de novembro de 2017, com seu término em 31/8/2018.

2 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Dr. Domingos Manuel Alves Carvas*.

310967858

Aviso n.º 271/2018**Celebração de contrato por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ambiente, foi celebrado contrato com a seguinte trabalhadora:

Ana Cristina Figueira Martinho, carreira e categoria de Técnica Superior, na área de Ambiente, com início em 6 de novembro de 2017.

6 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Domingos Manuel Alves Carvas*, Dr.

310967485

Aviso n.º 272/2018**Conclusão com sucesso do período experimental**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos n.º 45.º e n.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram